

## ANTÔNIO JOÃO

Índigena de 8 anos é entregue a um homem de 50; a violência foi tamanha que a menina não conseguia se sentar na época de seu resgate

# Criança é dada em casamento em troca de cesta básica

OSVALDO JÚNIOR,  
ESPECIAL PARA O CORREIO DO ESTADO



Ana (nome fictício) abre um sorriso tímido e, numa resposta mecânica, como se fosse a única resposta

possível, diz: “quero ser professora”. A menina, que “sonha ser professora”, já foi, compulsoriamente, “esposa”, apesar de sequer ter alcançado uma década de vida. Ana é guarani kaiowá e tem nove anos, completados em março. Em meados do ano passado, ainda com oito anos, foi entregue a um homem, também indígena e com cerca de 50 anos, para ser “esposa” dele. O caso, que aconteceu no território indígena Nanderu Marangatu, em Antônio João, mostra uma face pouco notada da exploração sexual na fronteira: a ocorrência dessa violência entre indígenas.

A menina passou, pelo menos, três dias na casa do autor da violência. O período foi suficiente para a criança ficar muito machucada – na ocasião de sua retirada da casa, Ana não conseguia se sentar e precisava de ajuda para poder andar.

A denúncia da violência foi feita por vizinhos a um agente de saúde, informa a psicóloga Vivian de Souza Quadros, coordenadora do Creas (Centro de Referência Especial da Assistência Social) de Antônio João. O agente comunicou a situação a uma enfermeira, que trabalha na aldeia; essa profissional retirou a menina da casa e a encaminhou para o Conselho Tutelar.

Ana chegou ao Conselho Tutelar e se deparou com um

universo estranho. Ela falava guarani e os profissionais do órgão não compreendiam esse idioma. O Creas também participou desse primeiro atendimento. Para se comunicar com a menina, os profissionais dos dois órgãos pediram ajuda a um tradutor.

Sem compreensão exata da violência, a menina afirmou, através do intérprete, que o violador era bom e cuidava dela. Em companhia de uma conselheira tutelar, a psicóloga Vivian buscou, com a menina, informações sobre a violência. “Ela contou que teve [relação sexual] nos três dias que esteve na casa. Disse que doía, mas, como ele dava roupa e comida, ela fazia”. Ana via na violência, na dor, sua contrapartida para agradecer ao “bem” que o homem lhe fazia.

Depois do primeiro atendimento, a criança foi levada para a delegacia. Apenas no dia seguinte, fez o exame de corpo de delito, pois esse procedimento é realizado em Ponta Porã. O intervalo não apagou as evidências da violência. Relatório do Conselho Tutelar afirma: “No dia do exame, a mesma apresentava sangramento, que, segundo o médico, seria resultado do estupro”.

Após o atendimento inicial, a menina foi levada para o abrigo da cidade, onde ainda permanece.

## Histórico de violência

A dor sofrida por Ana em seu corpo de criança na relação sexual com um adulto somou-se às dores sentidas desde o Paraguai. Pelos relatos dos profissionais do Conselho Tutelar e do Creas, a menina carrega um histórico de violência, iniciada na sua família

de origem. “No Paraguai, ela passava fome, a família era muito pobre. E a mãe judiava muito dela, espancava ela. Aí um tio dela a trouxe para o Brasil”, conta a coordenadora do Creas.

Não só a menina, mas também a violência, atravessaram a fronteira – divisão territorial conforme convenção não indígena. Ana, do lado brasileiro, permaneceu entre os guarani; não estava em terra estrangeira. Ela passou a residir na casa do tio, no território Nanderu Marangatu.

A menina continuou apanhando e passando necessidades materiais. A família, igualmente pobre, resolveu dar a criança para um homem interessado em tê-la como mulher. Era o autor da violência sexual, o qual permanece foragido, possivelmente no Paraguai. Em agradecimento, o homem “presenteou” os tios da menina com uma cesta básica e algumas peças de roupa.

## Tristeza profunda

Para os profissionais do Conselho Tutelar e do Creas, a menina estaria feliz no abrigo. “É a melhor fase da vida dela”, chegou a sugerir a coordenadora do Creas.

No entanto, Ana, recentemente, tentou o suicídio no abrigo. Conforme a psicóloga, a menina se entristeceu muito com a morte de um menino indígena, de três anos, que também estava abrigado e tinha muitos problemas de saúde. Ana se afeioou a ele, conforme Vivian.

A dor da perda foi, supostamente, mais profunda que as dores das outras violências. A menina dizia, no abrigo, que sentia muita falta do menino que morrera. Muito entristeci-



**Ana sonha ser professora e conta que sua diversão favorita é jogar futebol; a menina voltou a ser criança após passar três dias vivendo como “esposa” de um homem de 50 anos**



**Aldeia, em Antônio João, lugar onde Ana viveu as alegrias da infância e as dores de ser transformada em “adulta” antes de completar uma década de vida**

da, ela pegou uma faca e tentou se matar. Foi impedida a tempo de não se machucar.

Na ocasião, a psicóloga conversou sobre o episódio com Ana. “Ela disse: ‘eu só queria morrer’. Ela não tem noção do que seja a morte”, disse a coordenadora. “Eu perguntei por que pegou uma faca e ela contou que uma vez o irmão dela enfiou uma faca aqui nele [apontando para a barriga] e morreu”.

## Futebol e professora

Com os olhos voltados para o chão e ainda não muito segura em seu português, Ana falou à equipe de reportagem em uma sala do Conselho Tutelar. Não foi perguntado à menina nada que fizesse referência às violências sofridas.

Sem demonstrar entusiasmo, a criança disse gostar do abrigo. Também não se fez convincente ao falar da escola.

Os olhos brilharam um pouco ao apontar sua diversão preferida: “Eu gosto de jogar futebol”. Contou, ainda, que quer ser professora.

A tudo ela respondeu com falas baixas, tímidas e, aparentemente, receosas, mas entremeadas de sorrisos. Suas respostas foram dadas em português e sem intérprete, pois se institucionalizou e já não é a mesma criança falante do guarani.

## Abrigo leva à negação da cultura, afirma antropólogo

A menina Ana, por ser indígena, vivencia uma experiência diferenciada de abrigamento em relação a crianças que não são indígenas. De acordo com o antropólogo Levi Marques Pereira, professor da UFGD (Universidade da Grande Dourados), o abrigamento de uma criança indígena tem um agravante: o processo de negação da própria cultura. Em 2008, Pereira fez um estudo sobre a situação de crianças e adolescentes indígenas em abrigos de Dourados (MS).

Em meio às conclusões de sua pesquisa, o professor percebeu que, nos abrigos, há um estímulo para o indígena abandonar seu universo cultural. “Durante a pesquisa, encontrei crianças indígenas que foram abrigadas sem domínio da língua portuguesa, sendo que os responsáveis pelos cuidados disseram que elas permaneceriam sempre caladas até passarem a ter um domínio básico do português”, afirma o antropólogo. Segundo ele, as crianças e adolescentes indígenas “passam por cons-



Professor Levi Marques, que realizou pesquisa em abrigos de Dourados

trangimentos quanto ao uso da língua materna”.

O professor não rejeita, em absoluto, o abrigamento, mas defende que a criança deveria ser abrigada em sua própria comunidade. “Toda

sociedade deve ser capaz de cuidar adequadamente das pessoas que biologicamente e culturalmente produz”, argumenta. E, enfático, salienta: “Retirar a criança e o adolescente indígenas de su-

as comunidades é expô-los à nova violência”.

Levi Pereira, em consonância com as mudanças na legislação quanto à adoção de indígenas (veja box), afirma que as crianças devem retornar às suas comunidades. No entanto, ele pondera que o processo deve ser conduzido com muita cautela para que o indígena não seja entregue a pessoas distantes de seu convívio social, a não parentes. Nesse caso, a criança pode voltar a sofrer violências.

O antropólogo afirma, ainda, que os responsáveis pelos abrigos tendem a equiparar ações violentas aos próprios costumes dos indígenas, o que leva a criança a rejeitar um mundo que acredita ser o único violento. “A criança é informada (de forma explícita ou sublimada) que a sociedade indígena, da qual é originária, é violenta e trata mal as crianças e que, por este motivo, ela foi abrigada fora de sua sociedade, para que fosse protegida. A criança é levada a negar sua identidade original”, observa o professor. (OJ)

## Mudança na lei beneficia indígena

Entre as alterações recentes na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que vigoram desde novembro de 2009, está o acréscimo de um parágrafo no artigo 28 da seção III (sobre família substituta) que prevê atenção especial às crianças e aos adolescentes de comunidades indígenas e quilombolas.

Com as alterações, o artigo 28 ganhou quatro novos parágrafos e teve nova redação nos dois parágrafos já existentes. As mudanças, nesse artigo e em vários outros, foram dadas pela Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009. No que tange aos direitos de criança e adolescente indígenas e quilombolas, as inclusões são as seguintes:

“Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela

ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 6º Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório:

I – que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal;

II – que a colocação familiar ocorra prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia;

III – a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, no caso de crianças e adolescentes indígenas, e de antropólogos, perante a equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso”. (OJ)

ARQUIVO PESSOAL